

Portaria DIR nº 541 / 2014

Florianópolis, 27 de março de 2014.

***Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do Curso de Graduação em Administração, no semestre 2014/1, nos termos da Portaria nº 523/2013.***

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC), no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º § 1º, da Portaria nº 523, de 20 de setembro de 2013, para os seguintes alunos:

- 1ª fase (2013/2) – [1323049] – JULIANA SILVESTRE DE VARGAS
- 2ª fase (2013/2) – [1313010] – MARCELO THEOBALD
- 3ª fase (2013/2) – [1223017] – GUARACI DE SOUZA
- 4ª fase (2013/2) – [1213020] – IGOR PAULO ZAMPIERI PETTER
- 5ª fase (2013/2) – [1113073] – AMANDA LEHRER
- 6ª fase (2013/2) – [1113036] – TATIANE BRITO DA SILVA
- 7ª fase (2013/2) – [1023001] – FELIPE CONSTANTINO DAURA RICCIO

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Atendimento ao Aluno até 01/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito, nas mensalidades deste semestre, observando-se os termos da Portaria nº 052/2002, Art. 3º § 1º.

Publique-se!  
Cumpra-se!



Betina Ines Backes  
Diretora Geral